

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 185

De 14 de setembro de 1.982.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao industrial Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 13 de setembro de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao industrial HÉLIO SILVA, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978.

Artigo 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois)

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Assistente de Administração

Registrada à fl. 40, do livro competente nº 3.